



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza / 1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR

Processo: 64579.005691/2022-90

CONTRATANTE:	A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)
CONTRATADA	MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA
OBJETO	PRORROGAÇÃO, SEM REAJUSTE, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUDITORIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA CONCORRENTE E POSTERIORI DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ATENÇÃO DOMICILIAR.
NATUREZA	Ostensivo
VIGÊNCIA	01 de julho de 2025 à 30 de junho de 2026

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - H Ge F ao CONTRATO Nº 15/2022 - H Ge F

A **União**, por intermédio do **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**, com sede na Av. Desembargador Moreira nº 1500, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.246.060/0002-23, neste ato representado pelo Sr. Ten Cel BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO – Ordenador de Despesas Substituto do Hospital Geral de Fortaleza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.916.265/0001-46, com sede na Rua Dez de Novembro, 659 sala 01 box 56, Pq. dos Eucaliptos, CEP: 54800-000, Moreno/PE, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Senhor FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64579.005691/2022-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 7 de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, Contrato decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1 O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2025, com acréscimo previsto para 30 de junho de 2026, tendo sua eficácia com sua publicação no Diário Oficial (D.O.U.).

2) CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não será exigida a prestação de garantia de execução sobre o acréscimo da contratação.

3) CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 00001/167050

Fonte de Recurso: 1005000142

Natureza da Despesa: 339037

PI: D8SACNTAUDI

PTRES: 215845

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas decorrentes ocorrerão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4) CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5) CLÁUSULA SEXTA - FORO

5.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal do Ceará, em Fortaleza – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

6) CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fortaleza-CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO
Data: 13/03/2025 13:41:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO – Ten Cel

Ordenador de Despesas Substituto do H Ge F

Responsável legal do Contratante

FERNANDO CEZAR
MURTA
MOREIRA:284117494
87

Assinado de forma digital por
FERNANDO CEZAR MURTA
MOREIRA:28411749487
Dados: 2025.03.10 17:54:29
-03'00'

FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA
Data: 12/02/2025 08:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA – 1º Ten
Adjunto da seção de contratos do HGEF



Documento assinado digitalmente
KEYLANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 13/02/2025 00:39:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KEYLANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 2º Ten
Fiscal do contrato